ERRATA

Na portaria n°411/2014, publicada no Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu, edição n° 33 de 05 de junho de 2014, onde se lê:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
1029	CLARET TAVARES COELHO SOBRINHO	5905/2014	2012/2013	**20/05/2014**	N

Leia se:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
1029	CLARET TAVARES COELHO SOBRINHO	5905/2014	2012/2013	**02/06/2014**	N

Claudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

PORTARIA Nº 20/2014

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar que nos dias 13, 17 e 23 do mês de junho de 2014, o expediente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, será de 8:00 às 12:00 horas, em decorrência dos jogos do Brasil na Copa do Mundo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 de junho de 2014.
Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 29 DE MAIO DE 2014

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 051/2011, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, aprova e eu promulgo a seguinte, R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - O artigo 4º da Resolução nº 051/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Fica estabelecida uma diferença de 5% (cinco por cento) entre níveis de cada cargo, sendo que os níveis são em número de 12 (doze), conforme Anexo Único, da presente Resolução.".

Art. 2º - Fica alterado o Anexo Único da Resolução nº 051/2011, pelo Anexo Único da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 29 de maio de 2014

Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

Marco Antonio Oliveira da Silva
1º Vice-Presidente

Sandro de Oliveira Daumas
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1º Secretária

Izamirthes Farah de Lima Gama
2º Secretária